



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º Projeto-de-Lei nº 027/00

Espécie do Expediente: "Autoriza o Município de Guaíba a conceder à Associação

Comunitária Recreativa e Esportiva Bom Fim Novo autorização de uso de uma área de uso
institucional do Município."

Proponente: Executivo Municipal

Data de Entrada 25 / setembro / 19 2000.

Protocolado sob n.º 2006/fl.21

A n d a m e n t o

Encaminhado a Secretaria em S.O. de 03.10.00. Dne.

em S.O. 10.10.00 baixou as Comissões de Justiça e Negócios;
Obras e Serviços Públicos. gf

Em S.O. de 14.10.00 foi determinado o arquivamento devido
pareceres contrários das comissões competentes. Dne.

PLE 027/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024609 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 16ABC457F859C199F87AC734106D4CC1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Of. GAB nº 357/00

Guaíba, 29 de agosto de 2000

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº027/00, o qual Autoriza o Município a conceder autorização de uso de uma área de uso institucional a Associação Comunitária Recreativa e Esportiva Bom Fim Novo, para instalação de sua sede.

Com a aprovação do presente projeto estará sendo atendido os anseios da comunidade daquele bairro que pretende construir no local, além de sua sede, Posto Policial, Posto Médico, Clube de Mães, e Creche, como se observa pela cópia do abaixo-assinado e projeto em anexo.

A participação do Município para concretização do projeto da Associação é restrita ao concessão do uso da área, portanto sem qualquer ônus para os cofres públicos, razão pela qual solicitamos a aprovação desta Casa Legislativa.

Por derradeiro, salientamos que a Associação já dispõe de significativa parte do material e recursos para implementação do projeto, pelo que solicitamos seja o mesmo apreciado em Regime de Urgência.

Atenciosamente.

Nelson Cornetet,
Prefeito Municipal.

Exmo Sr.
Dr. HENRIQUE TAVARES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de GUAÍBA
Nesta Cidade.

RECEBIDO

25 / 08 / 00

17:00 HORAS

SECRETARIA

PLE 027/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024609 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 16ABC457F859C199F87AC734106D4CC1





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

PROJETO DE LEI 027/00

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
GUAÍBA A CONCEDER A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RECREATIVA E ESPORTIVA BOM
FIM NOVO AUTORIZAÇÃO DE USO
DE UMA ÁREA DE DE USO
INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Guaíba autorizado a conceder Autorização de Uso a Associação Comunitária Recreativa e Esportiva Bom Fim Novo, inscrita no CNPJ sob o nº 91.655.506/0001-94, com sede na Rua Elétrical, nº 260, Guaíba/RS, de uma Área de Uso Institucional do Município, localizada no loteamento Bom Fim Novo, de forma quadrangular, irregular, limitada ao norte com área remanescente de um todo maior, onde mede 52,00m (cinquenta e dois metros); limitada ao oeste, pelo alinhamento da Avenida Elétrical, onde mede 45,00m (quarenta e cinco metros); limitada ao sul pelo alinhamento da Rua Dr. Urias Lugon, onde mede 20,90m (vinte metros e noventa decímetros); limitada ao leste pelo alinhamento da Rua Tio Nica, onde mede 50,00m (cinquenta metros). Esta área tem superfície de 1.540,06m² (um mil quinhentos e quarenta metros com seis decímetros quadrados e os seguintes ângulos internos: limites norte/leste, 66°06'24"; limites norte/oeste, 73°22'56"; limites oeste/sul, 101°15'26"; limites sul/leste, 119°15'14".

Art. 2º - A referida área, descrita no art. 1º, destina-se a instalação da Associação Comunitária Recreativa e Esportiva Bom Fim Novo a qual pretende incluir em seu projeto: Posto Policial, Posto Médico, Clube de Mães e Creche.

Parágrafo Único - Em qualquer tempo, deixando a Associação de utilizar a área de que trata a presente lei nos fins nela previstos, a mesma reverterá ao patrimônio do Município de Guaíba.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM 28 DE AGOSTO DE 2.000.

NELSON CORNETET
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Batista Castro Rodrigues
Secretário de Administração e Recursos Humanos



PLE 027/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024609 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 16ABC457F859C199F87AC734106D4CC1

DESCRIPTIVA

1. Introdução

A presente descritiva complementa o material gráfico que constitui o projeto de desmembramento de uma fração, da área de uso institucional do loteamento Bom Fim Novo, na zona urbana do município de Gualiba, para uso da Associação dos Moradores do Bairro Bom Fim Novo.

2. Situação Atual

Uma área de uso institucional, localizada no loteamento Bom Fim Novo, de forma quadrangular, irregular, limitada ao norte, pelo alinhamento da rua Zé Toureiro, onde mede 89,01m (oitenta e nove metros e um centímetro); limitada ao oeste, pelo alinhamento da avenida Elétrical, onde mede 106,80m (cento e seis metros e oitenta decímetros); limitada ao sul pelo alinhamento da rua Dr. Urias Lugon, onde mede 20,90m (vinte metros e noventa decímetros); limitada ao leste pelo alinhamento da rua Tio Nica, onde mede 85,25m (oitenta e cinco metros e vinte e cinco decímetros); Esta área de uso institucional tem superfície de 4.852,89m² (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois metros com oitenta e nove decímetros quadrados e os seguintes ângulos internos: limites norte/leste, 80°41'40"; limites norte/oeste, 58°47'40"; limite oeste/sul, 101°15'26"; limite sul/leste, 119°15'14".

3. Situação Proposta

Duas frações, uma na parte sul do todo maior e outra na parte norte do todo maior com as seguintes dimensões e confrontações:

Uma área de uso institucional, localizada no loteamento Bom Fim Novo, de forma quadrangular, irregular, limitada ao norte, pelo alinhamento da rua Zé Toureiro, onde mede 89,01m (oitenta e nove metros e um centímetro); limitada ao oeste, pelo alinhamento da avenida Elétrical, onde mede 61,80m (sessenta e um metros e oitenta decímetros); limitada ao sul pela divisa com a área remanescente, onde mede 52,00m (cinquenta e dois metros); limitada ao leste pelo alinhamento da rua Tio Nica, onde mede 35,25m (trinta e cinco metros e vinte e cinco decímetros); Esta área de uso institucional tem superfície de 3.312,83m² (três mil trezentos e doze metros com oitenta e três decímetros quadrados e os seguintes ângulos internos: limites norte/leste, 80°41'40"; limites norte/oeste, 58°47'40"; limite oeste/sul, 106°37'04"; limite sul/leste, 113°53'36".

Municipal
Executivo
PLE 027/2000 - AUTORIA

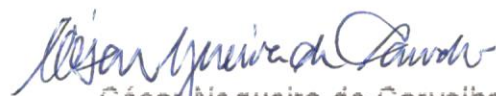
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaragualiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 16ABC457F859C199F87AC734106D4CC1
CODIGO DO DOCUMENTO: 024609



Uma área localizada no loteamento Bom Fim Novo, de forma quadrangular, irregular, limitada ao norte, pela divisa com a área remanescente, onde mede 52,00m (cinquenta e dois metros); limitada ao oeste, pelo alinhamento da avenida Elétrical, onde mede 45,00m (quarenta e cinco metros); limitada ao sul pelo alinhamento da rua Dr. Urias Lugon, onde mede 20,90m (vinte metros e noventa decímetros); limitada ao leste pelo alinhamento da rua Tio Nica, onde mede 50,00m (cinquenta metros). Esta área de uso privado tem superfície de 1.540,06m² (um mil quinhentos e quarenta metros com seis decímetros quadrados e os seguintes ângulos internos: limites norte/leste, 66°06'24"; limites norte/oeste, 73°22'56"; limite oeste/sul, 101°15'26"; limite sul/leste, 119°15'14".

4. Conclusão

A área institucional existente não apresenta benfeitorias. Tem topografia irregular com acentuado declive no sentido da rua Tio Nica, já tendo sofrido intervenção para criação de um platô, na fração que fica ao norte.


César Nogueira de Carvalho
Arquiteto – CREA/RS 12.363-D



Ofício nº 331/99/SAU

Porto Alegre, 17 de dezembro de 1999.

Senhor(a) Presidente:

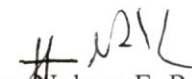
Vimos por meio desta, comunicar-lhe que sua Entidade foi contemplada por esta Casa, com um auxílio financeiro no valor de R\$ 6.000,00, depositados na agência 0219 - AU GUAÍBA do BANRISUL, no dia 13/12/99.

Comunicamos ainda que V. Sa., tem prazo até o dia **28/02/2000** para apresentar a devida prestação de contas, sendo exigidos os seguintes documentos:

- Balanço Financeiro do Exercício (receita/despesa), aprovado na forma do estatuto social, no qual deverá constar o registro do auxílio recebido;
- Relatório de Atividades Sociais desenvolvidas, referentes ao ano de aplicação;
- Discriminação das Despesas feitas à conta do auxílio, a partir do recebimento do numerário respectivo, como: nº da nota fiscal, data, credor, valor e resumidamente do que constaram, quando se tratar de recibo, deve constar o endereço e CPF do beneficiado;
- Parecer do Conselho Fiscal da entidade aprovando as contas do exercício.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, através do fone/fax: 210-2842.

Atenciosamente,


Henrique Nelson F. Peralta,
Coordenador do Serviço de Auxílios.

Ilmo(a). Sr.(a).

Presidente do(a) ASSOC COMUNIT RECR E ESP BOM FIM NOVO
GUAÍBA/RS



GUAIBA 8 DE JANEIRO DE 2000

PREZADO SENHORES:

A associação Bairro Bom fim, está solicitando aos moradores do Bairro Bom fim novo, que estão de acordo com a ocupação da área verde, localizada: Av Eletrcal com Zeferino Boa Vista, para breve construir a sede da associação a qual terá em seu projeto, Posto Policial, Posto Medico, Clube de Mãe, Creche e sendo sede principalmente de reuniões para atividades e melhoria do Bairro. **COMTAMOS COM SUA PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE SUA ASSINATURA E O NUMERO DA IDENTIDADE. Desde já a diretoria**

da associação do Bairro agradece a todos aos que estão Colaborando.

~~Joniel Dias Dormellen~~ Rua tia imica N:54 607468 0627
~~João & Howalski~~ Rua João Longua d 279/6027
~~Horacio Martins Kowalski~~ João Longua N: Indentidade 907468
~~Reis de Santos Gouveia~~ João Longua 150 in 11
~~Veira R. Rockenbach~~ João Longua 145-337
~~Goldo M. Domingues~~ João Longua 145-1021
~~Maria Lorel~~ n. O Sado de Lado 3419 0
~~Ja Rorone Kowalski Soares~~ João Longua 160 B.F. no RG: 70429
~~Luiz Walter Alves Soares~~ João Longua 160 RG: 3069
~~Paulo O. Nunes Soares~~ Tio Unica 333 RG 10330
~~Baralira Nunes Soares~~ João Longua 224 RG 9024
~~Terezinha R. Soares~~ Rua tia imica 301 Bom fim novo
~~Yvonne Pitone Martins~~ Rua João Longua n. 220 B.F. novo RA
~~Luiz Roberto Rodrigues Martins~~ R. João Longua n. 220 B.F. novo RA 40055

AUTORIA-Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.ca.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 16ABC457F859C199F87AC734106D4CC1
CODIGO DO DOCUMENTO: 024609



LISTA DE ASSINATURA DOS MARADORES DO BOM FIM NOVO.

Fl. 01
Do

Jefferson Duarte Pitana R: João Longua nº= 360 IDENT= 1081365551
 M^{te} Helci Pitana Martins R: João Longua nº= 220 RG- 1009200153
 Daiane L. Dias R: João Longua 200 RG= 3084188
 Lúcia Lindgren Tech R: João Longua 200 RG= 108682323
 Cristiano Dias R: João Longua 200 RG= 102995484
 Maria Glen L. Dias R: João Longua 200 Título= 3494656041
 João Pedro Maria de Abreu R: João Longua 235 RG= 304816125
 Gl. Vargas Lopes Rua João Longua nº 380 901178241
 Cláudia de Vargas Lopes Rua João Longua nº 380 RG 905615531
 Raquel Lopes Ribeiro Rua João Longua Nº 380 Ident= 1081365551
 Vera T. Gross R. Tio Inica nº 282 RG. 1054206873
 Ylleana Ruiz Gran Guizo R. Tio Inica RG 9078626869
 S. Oliveira Sap Rua Tio Inica 282= 1098434
 Lourdes Souza de Abreu - João Longua. 235= 2048735779
 Daniel Pereira de Souza R. João Longua nº 235 RG. 1055161182
 Celina de Abreu Silva R. João Longua nº 245 601523
 (Agos Antonio da Silva) Rua João Longua 245 Bom Fim. NOVO Gaibé
 identidade: 1035978
 Sergio de Abreu Silva R. João Longua nº 245 RG. 70743466
 Luciano Ribeiro Marques Av. Zeferino B. Lima 453
 Nº indetidade:
 Paulo Lezar de Abreu Silva Av. Zeferino B. Lima 453
 Nº indetidade:
 Declecio Tarcisio TATO, Rua= João Longua nº 245 Bom Fim
 Nº identidade = 6065991318
 Lalaúcia Patrícia de Abreu TATO, Rua= João Longua 245 Bom Fim
 Nº identidade: 407491888
 Augusto Silveira Rua João Longua nº 244- identidade nº 1081365551
 Sílvia Nunes Silveira Rua João Longua nº 244 identidade nº 601523
 Fernanda Costa B. B. 4080943849 R: João Longua, 195 RG
 João Crachado Martins - 4080403393, R: João Longua
 DANIEL MACHADO MARTINS- 1064203985 R. João Longua 195 RG
 Cláudio Ribeiro Martins - 7015560555, R: João Longua nº 195 RG
 Daniel Crachado Martins 5039137518 R: João Longua 195 RG

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE 16ABC451F859C199F87AC73A06D28C0
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraquabau.org.br/portalautenticidadepdf>
 PLF 02/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
 CODIGO DO DOCUMENTO: 024609



Zeir da Silva R. João Longua 205 RG 7059171947
 Sônia Almeida da Silva R. João Longua 205 5066380931
 Adão da Silva Rua. João Salazar d 457, 107421 9203
 José Arides Dias R. João Longua nº 190 RG. 701945861
 Jolanda Farias Dias R. João Longua nº 190 RG 1025873667
 José Pedro Lanzarini Rua João Longua 763 RG 307194
 Leiva Terezinha Pagine Longuini Rua João Longua 163 RG=70484382
 MARIA Tereza Rebelo R. João Longua nº 155 RG 106978275
 Patricia de Albuquerque Rebelo R. João Longua nº 155 RG 8085747985
 Fabiana de Albuquerque Rebelo R. João Longua nº 155 RG: 50857476
 João de Almeida Fernandes R. João Longua nº 130 RG-30290
 Diego Rodrigues Clares R. João Longua nº 140 RG=608582
 Licy de Souza Ribeiro R. João Longua nº 150 RG=803607
 Naida Rosa Ribeiro R. João Longua nº 150 RG-20525
 Jansen de Oliveira Santos R. João Longua nº 170 RG 108419
 Wilson Santos R. João Longua nº 170 RG 100747
 Cláudio Moraes da Silva R. João Longua nº 185 603167
 Rejane Carlos Teller R. João Longua nº 185 7066430477.
 Urdi Ribeiro Schmaedeck R. João Longua nº 175 RG 5084
 Clarice J. K. Kowalski R. Tio Sica Nº 64 RG-803716
 Sandro Santos da Silva RG-4066426703.
 JUAN R MACHADO RG 5066419028 Rua João Longua nº 225
 EJA Santos da Silva RG-2070530932 R. João Longua nº 225
 MARIA MARTINS KOWALESKI Rua João Longua nº 215 Bom Fim Novo RG-2082
 Enzo S. Schmidt RG 8004728823 - RG 1=700 C
 Teli Schmidt R. João Longua nº 336 B. Fim RG 6073115



Fl. 09
Dea

LISTA DE ASSINATURA DOS MORADORES BOM FIM NOVO.

Diana Rodrigues Clares R João Louguã nº 140 RG 802113116
Jennifer Rodrigues Clares R João Louguã nº 140 RG 80858237
Pierre Santos Vurdell R: João Louguã nº 340 RG 60F5425
Ademir Santos Vurdell R: João Louguã nº 340 RG 80642020
João Carlos Mette nº 141 Bom Fim Novo 601620
Alvina de Lourdes Mette nº 141 Bom Fim Novo 205257208
Rodrigo Mette " " " " 107397402
Marcos Mette " " " " 307542554
.....
Mauro Mette nº 141 Bom Fim Novo 707542557



GUAIBA 8 DE JANEIRO DE 2000

PREZADO SENHORES:

A associação Bairro Bom fim, está solicitando aos moradores do Bairro Bom fim novo, que estão de acordo com a ocupação da área verde, localizada: Av Eletrcal com Zeferino Boa Vista, para breve construir a sede da associação a qual terá em seu projeto, Posto Policial, Posto Medico, Clube de Mãe, Creche e sendo sede principalmente de reuniões para atividades e melhoria do Bairro. **COMTAMOS COM SUA PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE SUA ASSINATURA E O NUMERO DA IDENTIDADE.** Desde já a diretoria

da associação do Bairro agradece a todos aos que estão Colaborando.

Antônio da Silva 5032563309
Jul C. Matos 1038845161 RUA TIO N. LO 256
Cláudio de Silva 7084950572 ANTONIO SANTOS 386
Pedro Ederon P. Quadros 5020454655 AV ELETRICAL 256
Vermilda Z. Quadros 5047154447 AV Eletrical 256
Aristides Antonio dos Santos R. Seu Emope nº 20
Daniel Zappellini Quadros nº 260 60822711
Karli Trevis 405543371 AV ELETRICAL 204
Marta de Jurdas Canica Rua: Zeferino Boa Vista Nº 170 8066
Gecyza Gêlyza da Silva 50381155
Gecyza Gêlyza da Silva 3042554263
Luzimar Bufo da Silva - Nº 161 - Tio N. LO 10551
Fátima Heliana - Av. eletrical 3º B. Bom Fim 20429910
Luzimar Bufo da Silva - R. Senador C. Silva 40664238
Pláides de Silva Bom Fim 293 20429910
Kátia Simone D. Souza Rua 7 nº 290 B. Fim 205356234
Marta Rodrigues Souza Rua 7 nº 291 B. Fim 10062510



Silmar R. Vasconcelos Rusemnope N-91 404782

Anderson L.O. Lacerda R. Tio CRISTO N-34 107949241

Grazzielle de Souza Machado R-6 N-55 Bom-fem N-10

Michelle Curtinaz Golareri R: João Teferino N-45 B

Abeltoni P. de Souza Rua 6 N-114 B.F. 105257032

Marlene Silva Silveira. Av. João Salazar N-312 B.F. 1022

Patricia Forte da Silveira Av. João Salazar N-312 B.F. 1022

Indira da Luz Martins Duarte N-280 106640693

+ Sonia Regina Curtinaz Boeira. Rua. Tio Jnica. N-135. 606641956

MANOEL DE MANTENS Av. ZEFERINO N-204 N-243. 1067113

Loise dos Santos Eucito Rua cia. Alice N-121 60531

Sere Lauro Pelitembay Av. Eleonor N-210 RG 704299767

Otacílio Vargas de Quadros Rua João Zeferino N-115 4025119

Jussara Souza da Silveira R. Tio Wica 311/7052155

Silvia C. Souza R. Alice N-213 B.F. 805515235

Valter F. Gomes 805517790/49 = AV = João Salazar N-356

Esoci G dos Santos 8029710079 = AV = João Salazar N-356

Andreia Maria Santos = 4071190765 = AV = João Salazar N-356

Mônica Rodrigues de M. Almeida N- João Salazar N-356

Marinez R. Soares 8063785023 607431119

Valter da Cunha Soares 400.355.106.8 RIA Tio Cristó N-356

Luci da Silva R. B. 191343 Rua Tio Cristó N-356

Yda Maria Borja R. Tio Cristó N-356 105520157

MANO COIN Rua Tio Cristó N-356 2033959913

Resine S. Fagundes R. Tio Cristó N-356 1048781866

Odete Machado Oliveira Rua Tio N-321

JOSE ALVES JOAO ZEFERINO N-115 B.F. 10466

PLE 027/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.alba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024609



Rosana Coig Raimundo 5056840308 Rua 710 C

Jose Adilson Raimundo 569653718 Rua 710 C
Gelson Barros Petkenburg 1048046997 Av. Eletrial nº 210 Bonfim.

Alberici V. Oliveira Rua 710 nº 120 B F 1010
Léo Romão SUGIRA AV. ELETRICAL N.º 61 Lige

SERGIO LUIZ G. DE OLIVEIRA AV. ELETRICAL 270 BOM FIM NOVO/9016939

Conice G.O. Oliveira AV. Eletrial 270 B. Fim Novo
→ 5030737349

Erastino de Jesus Rua 710 nº 144

Alencar de Souza Baptista AV. Eletrial N.º 360 / 4062514403 Bonfim

X José Américo Costa Gomes AV. Zefimova Rua 710 N.º 20 / 707467

Christiano Henrique Barros Rua 710 N.º 151 RB-403497437

Guarap de Costa Junior Rua 710 Nova 280 B.F. NOVO RG 1046178

Marcelo LOPES MACH. PUNA. JONÃO SALAZAR nº 762 K3 10420498

Julio Cesar de Jesus Vazquez Sa O nº 120 303591

Luciano de Souza Junior - 1043507601 AV. ELETRICAL

Isaias Pereira de Almeida João Zefimova nº 120 Bonfim - 307304

Donata da Silva Antunes Bon. Fin. 37X. 7052 543007

José Pereira da Rosa Rua 710 Zefimova nº 125 306576

Ida Ribeiro Machado Rua João Zefimova nº 135 Bonfim

Flaviana Flores da Rosa R. João Zefimova nº 125 6069774676/04

Soliana M. Machado R. João Zefimova nº 135 Bonfim Ind. 10484

Vilson de Souza Machado Rua Pedro Lemos nº 62 1025438

Emiliano Pereira R. João Zefimova nº 114 80425

San. P. de L. AV. ZEFIMOVA Rua 710 nº 14 60348

Valdomiro Welles da Luz 2020868158

João Lourenço Luz 2066424876

PLE 027/2000 AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguiaba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 16ABCA57F889C199F87AC7341D96D4CC1
CODIGO DO DOCUMENTO: 024609



José Ailton M. Jany RUA JOÃO ZEFERINO, 105 B. FIM 60130250

Lucia Sasso

RUA JOAS ZEFERINO, 105 B. FIM 50429844

Marcos Sasso

RUA JOAS ZEFERINO, 105 B. FIM 107434478

Ema de Almeida Oliveira

RUA JOAS ZEFERINO, 105 B. FIM 906642566

Maria do Carmo O. Dias

RUA PEDRO CALDAS 386 Bonfim

Cláudio Braga da Silva RUA JOSE COSTA N° 8/ 402096816

Vera Regiane Lima Ferreira - RUA PEDRO CALDAS N° 337/

Elma Tenza R. da Silva - RUA SEN OSMAR 58.

Vera Roxaneza Santos

RUA SEN OSMAR N° 20

Onildo da Luz Pires RUA SEN OSMAR N° 20 301301766

Florencia Viana Meneses RUA TIO CRISTO N° 104

Marieli B. D. Souza - RUA JOÃO ZEFERINO N° 55

Wesley Silva da Conceição R. TIO INICA 241. 504296544

Marcos da Conceição R. TIO INICA 241. 5013032009

Rilton Longarini de Souza AV. ZEFERINO DA BOA VISTA, 123

Celi Moraes Maciel RUA GIATILICE 81 Bonfim 504292



fi. 14
Doc

GUAIBA 8 DE JANEIRO DE 2000

PREZADO SENHORES:

A associação Bairro Bom fim, está solicitando aos moradores do Bairro Bom fim novo, que estão de acordo com a ocupação da área verde, localizada: Av Eletrcal com Zeferino Boa Vista, para breve construir a sede da associação a qual terá em seu projeto, Posto Policial, Posto Medico, Clube de Mãe, Creche e sendo sede principalmente de reuniões para atividades e melhoria do Bairro. **COMTAMOS COM SUA PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE SUA ASSINATURA E O NUMERO DA IDENTIDADE. Desde já a diretoria**

da associação do Bairro agradece a todos aos que estão Colaborando.

Alman & Vilma R José curto n. 30 702 457 960
Waldemar Duarte Ramão Correa n. 11
Valdir A. Baptista Av: Elétrical n. 380. 1012423 89
Lyon A Lda Ru Tio Cristo n. 44
Marino Braga da Silva
ELIAS FARIAS DE LIMA RUA José Calte N. 40 10329109
Claydio Trottin RUA PEDRO CALDAS N. 346 - 10146720
Dil. 6p. CPF 565580820 - 04.
Aldio Alva de Silva Rua Jose curto N. 51 x 7004633 919
Hodo Efamar S. Da Silva RUA. 09 N. 390 Bom Fim N. 100
Lam MACHADO Dias RUA. 07 N. 386 603397906

PLE 027/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024609 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 16ABC457F859C199F87AC734106D4CC1



7018027024

José A. Spajari Av. Zeferrino boa Vista n: 20

Chesio A Garcia Rua Jose Cuto 61-3022796738

Enzo F. Venezo R. RAMÃO COZEIA N: 11-BF. N: 10-6033272801-6040191436

Silvino Rodrigues Vurdel Rua João Longua 340

Atô do Dr. Borges Rua cia ligi N: 11 Bom fim novo

Rua Sereia - Rua tio Cristo N: 74.

Helio dos Santos Oliveira Para Tio Nio 32

Blomau Santa Botista - Rua : PEDRO CIDAS, 357

Paulo Rodrigo A. Duarte Av. Chitres N: 370: 3082274394.

Valter Luiz Pedrinho Tio Drislo 34-6024257

Rua cia ligi 112 Leandro da S. Cristó 9064203786



GUAIBA 8 DE JANEIRO DE 2000

PREZADO SENHORES:

A associação Bairro Bom fim, está solicitando aos moradores do Bairro Bom fim novo, que estão de acordo com a ocupação da área verde, localizada: Av Eletreal com Zeferino Boa Vista, para breve construir a sede da associação a qual terá em seu projeto, Posto Policial, Posto Medico, Clube de Mãe, Creche e sendo sede principalmente de reuniões para atividades e melhoria do Bairro. **COMTAMOS COM SUA PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE SUA ASSINATURA E O NUMERO DA IDENTIDADE.** Desde já a diretoria da associação do Bairro agradece a todos aos que estão Colaborando.

Leandro Roberto da Silva RG - 10803 45353

Leonardo Roberto da Silva RG - 10803 45353

Amurício da Silva 6084022005

Amurício da Silva 4013030298

Amurício da Silva

Maria Zilda P. Romão 8069786146

Maria Abreu Costa

Débora Coromêncio 90

Docto de Souza Jones Nº 225

Meri B. Pires Nº 210

Conita da Silva Antunes Nº 377



X Tania Silva de Oliveira 059182
 X Maria Fonseca da Silva 2034585105-
 X Elvira Ollila P. Mielganski 4056707271
 X João S. Machado 1056154014
 X 'Lila' Barvalho 1074423813/2
 X ZOCK T. de Oliveira 6049583112
 REGINALDO SILVA MACHADO 1650488515
 (Larissa Coelho 1087780484
 X Marcia Aparecida Nunes 7035183933
 X Elisabete Ferreira Tassinari 6064204293
 X Dalda Cardoso da Silva 1014648263
 X Luis Carlos de C. Ribeiro 1052573471
 X Rosângela Ribeiro das Neves 48786730010
 X Eliane Ferreira Tassinari 5052578837
 X Larissa Ribeiro das Neves 4075445674
 X Cordes Ferreira Tassinari 6052578587
 X Sabina Silveira Ferraz
 X Nadya Nunes do Prado 3087950618
 X Edson Mathias 1026809804
 X Patrícia Kelly da Rosa Ferreira 735633011
 X ROSA MARIA FERREIRA MATHIAS 305610118
 X Marcia José Viegas da Silva 8018179229
 Lennir Jacobsen Berchtold 6069790035



Folha 01

GUAIBA 8 DE JANEIRO DE 2000

PREZADO SENHORES:

A associação Bairro Bom fim, está solicitando aos moradores do Bairro Bom fim novo, que estão de acordo com a ocupação da área verde, localizada: Av Eletrcal com Zeferino Boa Vista, para breve construir a sede da associação a qual terá em seu projeto, Posto Policial, Posto Medico, Clube de Mãe, Creche e sendo sede principalmente de reuniões para atividades e melhoria do Bairro. **COMTAMOS COM SUA PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE SUA ASSINATURA E O NUMERO DA IDENTIDADE.** Desde já a diretoria da associação do Bairro agradece a todos aos que estão Colaborando.

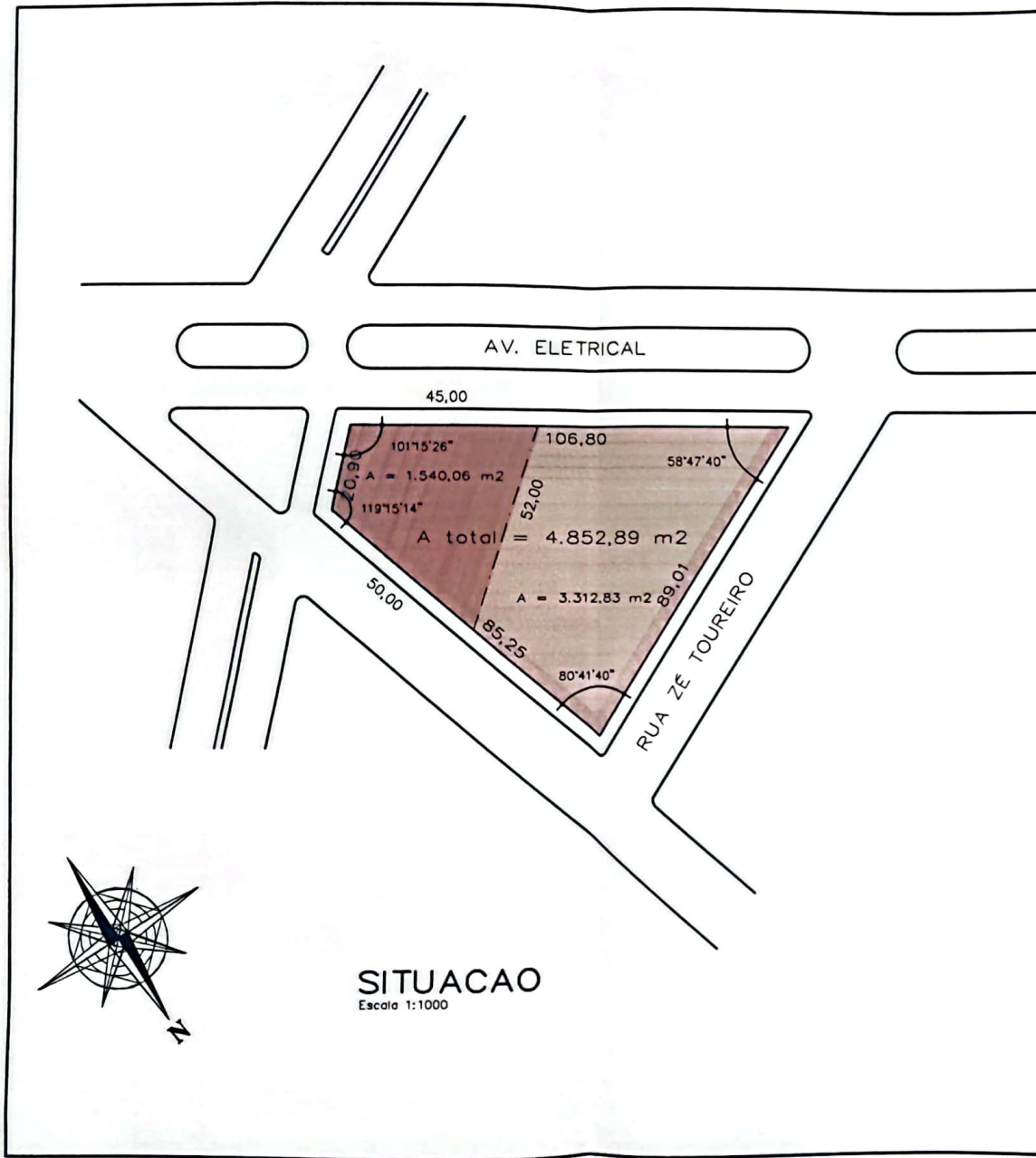
Luana da S. Stragülski	106642155
Cleci cardoso da Silva	603234382
Daiene da Silva Stragülski	40664214
Kellen da Silva	50794381
Genesi D.A	80182381
João Carlos Brites (ESP)	60280054
Jose Afonso S. da Silva	90101812
Jose Afonso S. da Silva	ESP 5023429524
Regiane Lemos da Silva	ESP 1045831921

PLE 02/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <http://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024609
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 16ABC457F859C199F87AC734106D4CC1



491805	Jorge Franco 274809970/34	
	Alvim Vargas Roxo	
	ECMAR MORAES DA CUNHA	6026656171
	Mario Lucas Nunes	1074861538
	Diva Lucas Nunes	1088833918
	Eli Xavier Nunes	8069150301
	Silvia Silva	90404052352
	Lani Rocha dos Silve	2055179648
	Daniel Soares Rodrigues Ribeiro	1082722818
	Carlos Alirio R. Alino	1079492650
	Luiz Carlos Ribeiro	1029033071
	Leon Rochambert Ribeiro	1053359814
	ZORZO Viana	240688940 -
	Felicia da Silva	3066421748
	Aryde Martinele dos Santos	40429959
	Amara	7030506799
	Virando Guedes	2067470761
	Gaspar Domingos A Silva	38457240/00
	Orgemir Pitana da Silva	7014396743
	Besseli da Silva Stroginski	6001310132
	João Pedro da S. de Abreu RG:	301277315
	Moristela Pires de Abreu. RG	9027526681
	Elenita S. Rocha	1055179293
	Claudio B. Biaschotto Pires	703838628
	Ciro Cardoso da Silva	1010421044
	Paulo Joel	1020494751
	Monie Leiza de Souza	2380871
	Antoni Carlos de Abreu	3058364
	Jeane de Oliveira	48000348
	Miguel de Azambuja	38003248
	Leandro	
	Leandro Vargas da Silva	737420400
	Paulo F. Araújo Silva	1064201211
	Jilso Sebastião da Silva	2080618902





DATA	
PROJETO	SITUACAO
PROJETO	CESTR - RUA ZÉ TOUREIRO - AREA
EXECUTAO	CESTR - RUA ZÉ TOUREIRO - AREA
PROPRIETARIO	CESTR - RUA ZÉ TOUREIRO - AREA
ASSUNTO	SITUACAO

PLE 027/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiara.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024609 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 16ABCC457F859C199F87AC734106D4CC1





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

027/00

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*Embora pareça no âmbito de matéria
inconstitucional solicitamos parecer
jurídico da assessoria jurídica
da Câmara Legislativa*

Sala das Comissões, em

11 de julho 2000

Presidente

Relator

[Signature]
[Signature]

PLE 027/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024609 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 16ABC457F859C199F87AC734106D4CC1





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO Nº 038/00

“ Projeto de Lei nº 027/00, do Executivo Municipal, autorizando a concessão de uso de área do Município. “

Pretende o Executivo obter autorização para conceder o uso de próprio municipal à associação comunitária do bairro Bom Fim Novo.

Na realidade o que pretende o projeto é a Concessão de Direito Real de Uso de área do Município à associação que menciona.

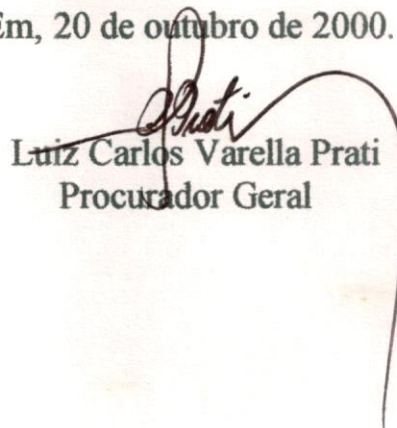
Inobstante o Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, especialmente em seu art. 7º, institua a concessão de uso de terrenos públicos, a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 98, veda a concessão de uso de qualquer fração de parques, praças, jardim ou largos públicos.

Desta forma, o projeto não encontra amparo legal, muito embora o caráter social e comunitária de que se reveste.

É o nosso parecer,

s.m.j.

Em, 20 de outubro de 2000.


Luiz Carlos Varella Prati
Procurador Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 027/00

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

A Secretária de Planejamento do PMG seja solicitada a informar sobre a condição legal e, especificamente, o título que detém a faixa territorial em questão em que o Município pretende conceder a Associação Comunitária Rebratão e Esportiva Bem Fim Novo

Sala das Comissões, em

26 outubro 2000

Presidente

Relator

Dou parecer favorável ao projeto de Lei nº 027/00, por entender que embora o artigo 98 proíba a doação, o art. 99 diz que poderá ser feito mediante concessão, e aprova. Também existindo uma Decreto Lei nº 271 de 28/2/67 art. 7º, que institui a concessão de uso de Terrenos Públicos, essa uma Lei maior. Tendo em vista esses amplos legais, também devemos verificar o cunho social em benefício da comunidade em questão. Verificando e evitando Invasões e de extramuros interesses que possam instalar neste local algo realmente de interesse.

Der. Luiz Vazson

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 16AB0457F889C199F87AC734106D4CC1
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 024609
PLE 027/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. 27 / DJC / 2000

Em 25 / 10 / 2000.

Guaíba, 25 de outubro de 2000.

Sr. Prefeito:

Através do presente, nos dirigimos a V. Sa., para solicitar que nos informe a condição legal e, especificamente a título que designa a fração territorial em questão, em que o Município se propõe conceder à Associação Comunitária Recreativa e Esportiva Bom Fim Novo, do Projeto de Lei ora em anexo.

Sem outro objetivo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ver. Henrique Tavares
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
Guaíba/RS

Recebido em 27/10
gvr

PLE 027/2000 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024609 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 16ABC457F859C199F87AC734106D4CC1





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 02700

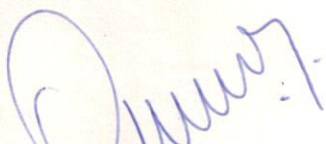
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Contrário por se tratar de matéria
inconstitucional e que fere a
lei orgânica em seu artº 98 e
já se encontra em fls 22 deste processo

Sala das Comissões, em

14 novembro 2000


Presidente




Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

027/00

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*Por se tratar matéria inconstitucional
somos contrário ao projeto.*

Sala das Comissões, em

14 11 00

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

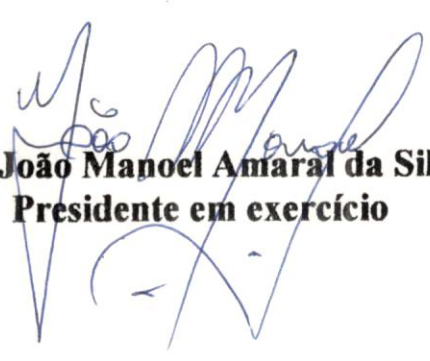
Of. nº 157/00

Guaíba, 16 de novembro de 2000.

Senhor Prefeito:

Vimos por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria que o Projeto-de-Lei nº 027/00, que “Autoriza o Município de Guaíba a conceder à Associação Comunitária Recreativa e Esportiva Bom Fim Novo autorização de uso de uma área de uso institucional do Município”, foi arquivado por receber parecer contrário das Comissões Permanentes desta Casa.

Sem mais, reiteramos votos de apreço e consideração.


Ver. João Manoel Amaral da Silva
Presidente em exercício

Ilmo. Sr.
Henrique Tavares
M.D. Prefeito Municipal em exercício
NESTA

